



Ômoia

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.304, DE 07 DE MAIO DE 1.990.

"Autoriza o Poder Executivo a Sublocar imóvel que menciona !"

PROF. CELSO DE ALMEIDA LAGE, Prefeito Municipal em Exercício de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCTIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, mediante sublocação, a título oneroso, à Empresa Comercial Rei Ouro Ltda. ou a nova Indústria a ser constituída, com tal finalidade, pelo mesmo grupo Empresarial, pessoa Jurídica de Direito privado inscrita no CGC./MF - sob o nº 19.837.844/0001-51, inscrição Estadual nº 324.240.292.0023, com sede no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, na Praça Julio dos Santos, 201, Bairro Virgínia, o imóvel locado pela Municipalidade, de Paulo Lequis Cossermelli e Antonio Lequis Cossermelli consistente em galpão próprio para indústria, sita-se na Rua Manoel José Carvalho nº 88, Vila Canevari com finalidade industrial, cuja atividade é confecção de roupas.

Parágrafo Único - Do respectivo contrato de Sublocação deverão constar, entre outras, as seguintes cláusulas:

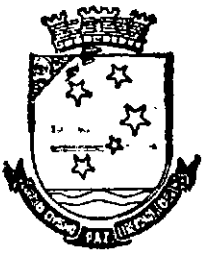
I - Vigência do Contrato que deverá ser por um ano im prorroavelmente;

II - Obrigação de Sublocatário em continuar as atividades das Fábricas da King's Confecções Ltda., inclusive, mantendo o atual quadro de funcionários;

III - Obrigação da Sublocatária em gerar 30 empregos nos primeiros 90 dias, 90 empregos nos 180 dias após e 150 empregos no período de 1 ano, e,

IV - Proibição da Cessão de Contrato para terceiros sem audiência prévia e por escrito do Poder Executivo.

Ale



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

cont. da Lei nº 2.304/90

PROCURADORIA JURÍDICA

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 07 de maio de 1.990.


PROF. CELSO DE ALMEIDA LAGE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 07 de maio de 1.990.


ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar da Procuradoria